



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPEG Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o Calendário Acadêmico do primeiro semestre letivo do ano de 2026 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Acre.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais e institucionais que lhe confere o artigo 130 do Regimento Geral da Ufac, considerando a necessidade de organizar o calendário-base do primeiro semestre letivo de 2026 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufac, resolve:

Art. 1º Estabelecer o calendário-base dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da Universidade Federal do Acre para o primeiro semestre letivo de 2026.

§1º O calendário-base de que trata o *caput* do artigo está organizado conforme consta do Anexo I desta Instrução Normativa.

§2º O calendário-base foi organizado levando-se em conta os seguintes princípios:

- I- Flexibilidade para contemplar especificidades dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, salvaguardados os períodos de férias coletivas de docentes, aprovados pela Resolução CONSU Nº 268, de 30 de março de 2026;
- II- Contemplar os períodos de férias coletivas dos docentes como base para o planejamento e ajuste de atividades acadêmicas, não sendo admitida a realização de atividades de ensino ou qualquer outra que implique em suspensão de férias de docentes no período de férias coletivas aprovado em norma pela UFAC.

Art. 2º Casos omissos, não previstos nesta Instrução Normativa, serão apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvidos os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação.

MARGARIDA LIMA CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I
CALENDÁRIO DO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES ACADÊMICOS DE 2026 DOS
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UFAC

As atividades dos Programas de Pós-Graduação da Ufac no primeiro semestre de 2026 serão realizadas integralmente de forma presencial. Apenas disciplinas ministradas por docentes/pesquisadores de outras instituições e residentes de outros estados ou países poderão ser ministradas de forma híbrida (parte presencial e parte remota), desde que admitido pela Área de Avaliação correspondente na CAPES (consultar coordenação de Área e Documento de Área) e com a coordenação presencial de um docente do programa na sede.

Março/2026							Dias Letivos: 00						
D	S	T	Q	Q	S	S							
1	2	3	4	5	6	7							
8	9	10	11	12	13	14							
15	16	17	18	19	20	21							
22	23	24	25	26	27	28							
29	30	31	1	2	3	4							

Abril/2026							Dias Letivos: 00						
D	S	T	Q	Q	S	S							
29	30	31	1	2	3	4	03 – Paixão de Cristo (feriado nacional)						
5	6	7	8	9	10	11	20 – Ponto facultativo						
12	13	14	15	16	17	18	21 – Tiradentes (feriado nacional)						
19	20	21	22	23	24	25							
26	27	28	29	30	1	2							

Maio/2026							Dias Letivos 15 (2026-1)						
D	S	T	Q	Q	S	S							
26	27	28	29	30	1	2	1 – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)						
3	4	5	6	7	8	9	14 – Início de semestre letivo (2026.1)						
10	11	12	13	14	15	16							
17	18	19	20	21	22	23							
24	25	26	27	28	29	30							
31	1	2	3	4	5	6							

DATA	ATIVIDADES DOS DISCENTES
14	Início do 1º semestre letivo 2026.1

Junho/2026							Dias Letivos: 23 (2026-1)						
D	S	T	Q	Q	S	S							
31	1	2	3	4	5	6	04 e 05 – Corpus Christi (ponto facultativo)						
7	8	9	10	11	12	13	15 – Aniversário do Estado (feriado estadual)						
14	15	16	17	18	19	20							
21	22	23	24	25	26	27							
28	29	30	1	2	3	4							

Julho/2026							Dias Letivos: 27 (2026-1)
D	S	T	Q	Q	S	S	
28	29	30	1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31	1	

Agosto/2026							Dias Letivos: 26 (2026-1)
D	S	T	Q	Q	S	S	
26	27	28	29	30	31	1	15 – Nossa Senhora da Glória (feriado municipal – Cruzeiro do Sul) ¹
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31	1	2	3	4	5	

Setembro/2026							Dias Letivos: 17 (2026-1)
D	S	T	Q	Q	S	S	
30	31	1	2	3	4	5	07 – Independência do Brasil (feriado nacional)
6	7	8	9	10	11	12	27 – Dia da Marcha para Jesus (feriado municipal – Cruzeiro do Sul) ²
13	14	15	16	17	18	19	25- Encerramento Semestre letivo 2026.1
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	1	2	3	

NOTA: A adoção ou não de pontos facultativos deverá ser confirmada por comunicados oficiais da Reitoria da UFAC. Outros pontos facultativos não indicados na lista acima poderão ocorrer.